



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 403/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 009-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 04.01.2024, prorrogada até 06.03.2024, através da Portaria nº 036-2024, prorrogada, novamente, até 10.07.2024, através da Portaria nº 109-2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 10.07.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, até 15.08.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.